A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a **TARCISIO AGUIAR – ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0206** com validade até **10 de JUNHO de 2026**, autoriza a mesma a realizar serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores na **ESTRADA PROFESSOR LEANDRO FARIA SARZEDAS, S/Nº, LOTE 15, QUADRA 02, LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS – BAIRRO I - RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 2069/2018).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a **L & V MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0207** com validade até **10 de JUNHO de 2026**, autoriza a mesma a realizar serviços de alinhamento, balanceamento, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores na **RUA DAS CASUARINAS, N° 182, LOJA LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA – BAIRRO I - RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 3205/2021).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público(Resolução CMMA Nº 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu ao **RESIDENCIAL BOSQUE ENCANTADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) – LI Nº RO-0028,** com validade até **17 de JUNHO de 2025**, e autoriza o mesmo a realizar implantação de loteamento com execução de benfeitorias, contemplando as operações de movimentação de terra na ordem de 12 mil m³ restantes, dos 60 mil m³ previstos na **RODOVIA PREFEITO JOSÉ BICUDO JARDIM, KM 3,5 ZONA DE EXPANSÃO URBANA - RIO DAS OSTRAS/RJ** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº **11761/2021**).

OstrasPrev Rio das Ostras Previdência

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA JULHO/2021

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **JULHO** do corrente ano, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei n° 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail recadastramento. ostrasprev@gmail.com.

Informamos que, devido às medidas adotadas em razão do novo coronavírus, o recadastramento poderá ser realizado por e-mail, seguida as orientações passadas por telefone, **sendo o período informado acima estendido até o dia 31/08/2021. Esta prorrogação de prazo se aplica também aos aniversariantes do mês de ABRIL, convocados em 2021.**

Informamos ainda que, os beneficiários aniversariantes no mês de **MARÇO**, convocados em 2021, **que não comparecerem até 30/07/2021 terão o pagamento dos benefícios suspensos a partir do mês de AGOSTO do corrente ano**, conforme art. 1°, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Ana Lúcia Rodrigues Ferro
Antonia Lopes de Sousa Oliveira
Antonio dos Santos
Agrimar Rodrigues Ribeiro
Angela de Almeida Leite
Angela Maria Cabral da Silva
Anriete Lopes Bastos
Aureny de Oliveira Souza
Cacilda de Oliveira Machado
Carlos Alberto Ventura Garcia
Carlos Renato Cruz Marques
Cláudia Heloisa Moreira
Clícia Lobo Diniz
Denise Maria de Salles Rodrigues
Eliane Verginia Ricardo
Elizete Nogueira da Silva
Eunice Pinto da Silva
Fábio Ferro Machado
Fernando de Figueiredo Junior
Jaime Machado
Jocilene dos Santos Silva
Leonina Vieira Nunes
Luiz Antonio Duarte de Araújo
Maria Cristina da Cunha Bastos
Maria Luzinete Santos da Silva
Maria Odete Monteiro da Silva
Nora Ney Neves de Andrade
Odair Maria da Fonseca Luzente
Rildo de Sá Antunes
Rosa Maria do Nascimento
Rosa Maria Lima
Ruth da Silva Valadão Almeida
Sebastiana de Jesus Vilela
Sérgio Antonio das Neves
Suelen Domingues Paixão Silva Heringer
Vanusia Martins Arrais
Victor Theodoro de Souza das Chagas

PENSIONISTAS

Aldilene Perdomo Ferreira
Alfredo Jorge da Silva Netto
Assucena da Silva Benevides Gomes
Resp. Ecivam da Silva Gomes
Bernandes Lira Rodrigues
Cacilda de Oliveira Machado
Edival de Souza Rangel
Elzeni Pereira Nepoumuceno
Irani Soares Giron
João Lúcio de Carvalho
Lizabete de Lourdes Vilela Brandão
Nilza Eloisa Becker
Otto Moreira Veiga
Resp. Jackson Ouriques Veiga
Rosilena da Silva Delgado
Uelinton Barreto Guimarães

Rio das Ostras, 28 de junho de 2021.
Marco Antonio Miranda Ferreira
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 027/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais Vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor.

JAMIL INÁCIO DA SILVA

J U S T I F I C A T I V A

Ao honrado Sr. Jamil Inácio da Silva, conhecido carinhosamente de Jamil, pescador até o ano de 1983, e comerciante há 38 anos com comércio de pesqueiro, pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Rio Das Ostras-RJ.

Por todos estes méritos, honra-me homenagear este incansável comerciante que dignificou o seu valioso trabalho, demonstrando um excelente serviço prestado ao seu Município e munícipe, desta forma, fazendo-se merecedor dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos Riostrenses.

Sala de Sessões 22 de junho de 2021
Assim, fazendo-se merecedores desta honraria.

Sidnei Mattos Filho.
Vereador-Autor

MOÇÃO DE PESAR Nº06/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família, uma moção de profundo pesar em honra ao falecimento da **SR.ª**

MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO
Em 09/06/2021.

É com profundo sentimento que no dia 09 de junho do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento da Srª. Monica de Andrade Ribeiro, professora "Tia Mônica", como era carinhosamente chamada, vítima das complicações decorrentes deste vírus cruel Covid-19 que tem tirado vidas de pessoas queridas. Foi servidora pública do Município Rio das Ostras e sempre atuou em prol da educação com muito profissionalismo, carinho e alegria. Um legado para o ensino da rede pública municipal foi deixado e sempre será lembrado e reconhecido por todos nós, especialmente, pela comunidade e alunos da Escola Alcerbal Pinto Malheiros onde foi diretora e com tamanha dedicação sempre contribuiu para o desenvolvimento escolar pautado nos indispensáveis valores éticos e morais.

Fica consignado por nós, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de Mônica de Andrade Ribeiro, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadã que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2021.
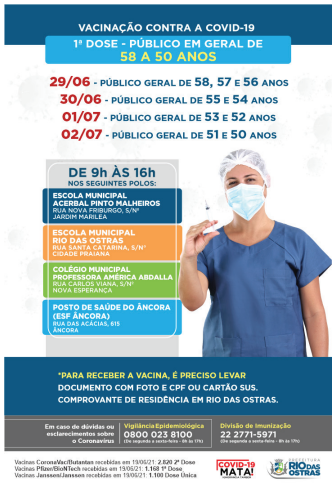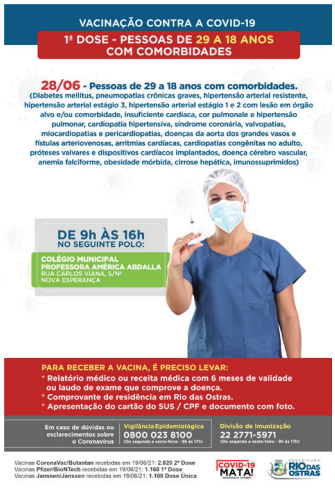
Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador